



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vila Velha, 27 de fevereiro de 2026

Excelentíssimo Senhor
João Batista Barboza
Secretário de Serviços Urbanos

Pastor Fabiano, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência fazer **SOLICITAÇÃO:**

Sejam viabilizados, COM A MAIOR URGÊNCIA POSSÍVEL,

Assunto: Solicitação de instalação de containers para descarte de resíduos sólidos e capina – Avenida Nova Venécia, Vale Encantado

Providências urgentes quanto à situação verificada na Avenida Nova Venécia, bairro Vale Encantado, onde há um ponto de descarte irregular de resíduos sólidos (ponto viciado). Conforme relato dos moradores, os containers para descarte de resíduos sólidos que anteriormente atendiam a localidade foram retirados pela Prefeitura por estarem danificados, não tendo sido providenciada a devida substituição. Diante disso, a comunidade, por iniciativa própria, buscou organizar provisoriamente o descarte dos resíduos, a fim de minimizar os transtornos.

Entretanto, a ausência de equipamento adequado tem contribuído para o acúmulo irregular de lixo, causando prejuízos à saúde pública, ao meio ambiente e à ordem urbana. Dessa forma, solicitamos:

- 1. A instalação de novos containers para descarte de resíduos sólidos no local;**
- 2. A adoção das medidas cabíveis para garantir o descarte correto dos resíduos;**
- 3. A realização de capina e limpeza do terreno em questão.**





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Certos de contar com a atenção dessa Secretaria, reiteramos a necessidade de providências com a maior brevidade possível, atendendo à justa reivindicação dos moradores da região.

PASTOR FABIANO OLIVEIRA
Vereador – Partido Liberal (PL)



Pastor Fabiano Oliveira – Partido Liberal (PL) – pastorfabiano@cmvv.es.gov.br

Autenticar documento em <https://mavilha.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3208390031003300370030003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Antonio Araide, 886, Centro/ES – CEP: 29100-250 | www.cmvv.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003300370030003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR PASTOR FABIANO** em 27/02/2026 11:51

Checksum: **CBF77ACF9449B084B984E2570830D82E2B36E895FD1773283F857DEAD666D936**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390031003300370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.